



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 23 de Outubro de 2015.

Ed. n° 25

PÁG. 1

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N° 001/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO ALEGRE no uso de suas atribuições:

- Considerando o artigo 37, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal de 1988, que prevê a existência de uma lei que discipline as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta e que regule as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

- Considerando o Pacto de Gestão do SUS (Portaria GM/MS n° 399/2006), Eixo 7, tópico 7.1, alínea 'e', que prevê o apoio à implantação e implementação de Ouvidorias nos municípios e estados como ação de fortalecimento para o processo de participação social no SUS;

- Considerando a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do SUS –

ParticipaSUS (Portaria GM/MS n° 3.027/2007), que vislumbra a implantação de Ouvidorias como uma das formas de fortalecer os mecanismos de participação social e qualificar a gestão participativa do Sistema único de Saúde – SUS;

- Considerando o disposto no Capítulo II, Seção V do Decreto Estadual n° 777/2007, de 09 de maio de 2007, normatizado pelos artigos 32 e 34 do Decreto Federal n° 7.336, de 19 de outubro de 2010, que define as competências da Ouvidoria;

Considerando a definição do Ministério da Saúde, de que a Ouvidoria do SUS constitui-se num espaço estratégico e democrático de comunicação entre o cidadão e os gestores do Sistema Único de Saúde, relativos aos serviços prestados;

- Considerando ainda que, com o objetivo de assegurar esse direito de participação na gestão pública em saúde, as Ouvidorias do SUS apoiam-se nos princípios e diretrizes que determinam as ações e serviços em saúde, expressos nos artigos 196, 197 e 198 da Constituição Federal e na Lei n° 8.080/90,

- Considerando a Deliberação CIB/PR n° 42/12, aprovada em 27 de março de 2012, que define os critérios mínimos para implantação de Ouvidoria Municipal do SUS no Estado do Paraná,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 23 de Outubro de 2015.

Ed. n° 25

PÁG. 2

RESOLVE:

Art. 1º Definir os principais objetivos da Ouvidoria Municipal do SUS:

- a) propiciar ao cidadão um instrumento de defesa de seus direitos e um canal de comunicação com a administração da Secretaria Municipal de Saúde de RANCHO ALEGRE;
- b) atuar com ética, transparência e imparcialidade, de forma a garantir respostas às manifestações recebidas e assegurar ao cidadão oportunidade de participação na gestão pública, traduzida pela capacidade de manifestação de suas sugestões, reclamações e denúncias e elogios através de canais de contato ágeis e eficazes; com a preservação dos aspectos éticos de prioridade e confiabilidade de todas as etapas no processo das informações;
- c) contribuir para a melhoria dos serviços prestados pelo Município e para o combate à corrupção e atos de improbidade administrativa;
- e) estimular e apoiar a criação de estruturas descentralizadas de Ouvidoria em Saúde nas Unidades Básicas de Saúde criando o Serviço de Satisfação do Usuário;

Art. 2º Estabelecer as atribuições da Ouvidoria Municipal do SUS:

- a) receber, analisar, encaminhar, acompanhar as reclamações, denúncias ou críticas, informações e sugestões apresentadas por cidadãos;
- b) formular e proceder às respostas aos usuários acerca das demandas;
- c) acompanhar o trâmite das demandas dentro do prazo estabelecido para resposta ao cidadão;
- e) promover ações de informação e conhecimento acerca da Ouvidoria, junto à população em geral;
- f) apresentar e divulgar relatórios das atividades da Ouvidoria às Ouvidorias Regionais de Saúde.

Art. 3º As manifestações à Ouvidoria deverão conter as seguintes informações:

- a) característica da informação, caráter da informação, identificação do manifestante, endereço completo, meios disponíveis para contato (fone, fax, e-mail), informações sobre o fato e sua autoria, se for o caso, a indicação das provas de que tenha conhecimento;
- b) não serão aceitas demandas sob estado de anonimato, salvo se a demanda estiver registrada de forma completa para averiguação e /ou acompanhada de prova documental.

Parágrafo primeiro: será mantida a privacidade do reclamante que enviar demanda sob o estado de sigilo, quando expressamente solicitado ou quando tal providência se fizer necessária.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 23 de Outubro de 2015.

Ed. n° 25

PÁG. 3

Parágrafo segundo: as manifestações poderão ser feitas pelos seguintes meios: pessoalmente, fone/fax, e internet.

Art. 4° O(a) Ouvidor(a), mediante despacho fundamentado, poderá determinar liminarmente o arquivamento de reclamação que lhe tenha sido encaminhada e que, a seu juízo, seja improcedente, como a falta de informações suficientes para encaminhamento.

Art. 5° O(a) Ouvidor(a) e toda sua equipe deverá atuar segundo princípios éticos, pautando seu trabalho pela legalidade, legitimidade, imparcialidade, moralidade, e ética.

Art. 6° O(a) Ouvidor(a), no exercício de sua função, terá assegurado autonomia e independência de ação, sendo-lhe franqueado acesso livre a qualquer dependência ou servidor da Instituição, bem como a informações, registros, processos e documentos de qualquer natureza que, a seu exclusivo juízo, repute necessários ao pleno exercício de suas atribuições.

Art. 7° As manifestações serão classificadas e terão os seguintes prazos de resposta ao cidadão:

Denúncia: 46 a 90 dias – prioridade baixa

Reclamação: 46 a 90 dias – prioridade baixa

Solicitações de informação – 01 a 05 dias – prioridade alta

Outras solicitações: 05 a 15 dias – prioridade alta

Sugestões – 16 a 45 dias – prioridade média

Elogio – 16 a 45 dias – prioridade média

Outras solicitações: 05 a 15 dias – prioridade alta

Art. 8° Para auxiliar no desempenho de suas funções, a Ouvidoria terá uma equipe mínima composta de:

- 01 (um) Ouvidor (a)

- 01 (um) estagiário

Art. 9° A Ouvidoria contará com a seguinte estrutura física:

- 01 sala para Ouvidor(a)

Art. 10. É dever dos dirigentes e servidores da Instituição atender, com presteza, pedidos de informação ou requisições formuladas pela Ouvidoria, de forma satisfatória a atender as necessidades do cidadão e o bom funcionamento da Ouvidoria.

Art. 11. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Disposições em contrário.

Rancho Alegre, 20 de outubro de 2015.

Reginaldo Stужи
Secretário de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 23 de Outubro de 2015.

Ed. n° 25

PÁG. 4

RESOLUÇÃO N° 002/2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RANCHO ALEGRE no uso de suas atribuições:

Considerando a Resolução Municipal n° 001/2015, de 20 de outubro de 2015, que estabelece os procedimentos e atividades inerentes à Ouvidoria Municipal do SUS,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar o servidor HENRIQUE CEZAR ROCHA DE LIMA, como Ouvidor Municipal do SUS de RANCHO ALEGRE.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RANCHO ALEGRE, 21 DE OUTUBRO DE 2015.

Reginaldo Stuqui
Secretário de Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 23 de Outubro de 2015.

Ed. nº 25

PÁG. 5

PORTARIA N° 044/2015

EDSON DOMINCIANO CORRÊA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a data do ponto facultativo, alusivo ao “**DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**”, prevista na Portaria 001/2015, **excepcionalmente**, para **30 DE OUTUBRO**, permanecendo as demais recomendações concernentes aos serviços público essenciais.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte dias do mês de outubro de 2015.

EDSON DOMINCIANO CORRÊA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 23 de Outubro de 2015.

Ed. nº 25

PÁG. 6

APOSTILAMENTO

Contrato nº. 008/2015

Processo administrativo nº. 016/2015

Pregão Presencial nº. 012/2015

INTERESSADO: PEDREIRA PEDRA NORTE LTDA

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a Aquisição de 200 (duzentos) Toneladas de CBUQ, para manutenção de pavimentação em ruas e avenidas do Município

SOLICITANTE: Secretaria de Serviços Urbanos

ASSUNTO: Inclusão de Dotação Orçamentária.

Com base no Artigo 65, parágrafo 8º da Lei nº. 8.666/93 e fazer face ao custeio das despesas na execução do objeto do Pregão nº 012/2015, Contrato referenciado acima, fica incluída na Cláusula Quinta do Termo Contratual, a dotação orçamentária com a seguinte classificação:

04 - ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

005 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

15.451.0009-2062 – Manutenção Recape Asfáltico

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DE DESPESA: (4023 – 512)

Rancho Alegre, 20 de Outubro de 2015.

SAMUEL OZETTA
Secretario de Serviços Urbanos



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 23 de Outubro de 2015.

Ed. nº 25

PÁG. 7

DECISÃO

DECISÃO DO PREGOEIRO

PREGÃO N° . 016/2015- PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° . 016/2015

Em posse do Parecer Jurídico o Pregoeiro decide, **DESCCLASSIFICAR** as Propostas das empresas proponentes referente aos itens:

01) PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.239.382/0001-86, com Valor Total de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais), referente ao item 02 do Lote I.

02) J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita sob o nº. 84.972.926/0001-39, com valor dos itens 04- Jato Bicarbonato para acoplar no Equipamento, valor R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais). 06 – Ultrassom Piezo Elétrico Acoplado ao Equipamento, no valor R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

Os motivos para desclassificação dos itens acima descritos, estão explicitados nos pareceres técnicos e jurídicos no processo.

Rancho Alegre-PR, 22 de Outubro de 2015.

Sócrates Itamar da Silva Correa
Pregoeiro



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 23 de Outubro de 2015.

Ed. n° 25

PÁG. 8

DECISÃO DO PREGOEIRO

**PREGÃO PRESENCIAL N° . 018/2015- PMRA - FORMA PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° . 024/2015**

Em posse do Parecer Jurídico o Pregoeiro decide, **DESCLASSIFICAR** a empresa A proponente **MARCOS ALMEIDA DE SOUZA ALMEIDA COMERCIAL, inscrita no CNPJ sob o n° 09.664.617/0001-86.** E **HABILITAR** as proponentes, **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 12.148.000/0001-12.** E **MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 20.025.362/0001-44.**

Com a Desclassificação da proponente, acima indicada, os itens 08 (Branqueador em cubo) / 19 (Desentupidor de vaso Sanitário) ficam desertos, e o Item 70 Rodo com Borracha p/ raspar tam. 60 cm, vai para a proponente, **D'MILLE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP.**

Diante a Decisão o Pregoeiro Convoca as empresas num prazo de 03 (três) dias contados da publicação do Aviso para apresentarem as amostras dos itens ganhos para análise.

Prazo Final para apresentação das amostras: 28/10/2015.

Rancho Alegre-PR, 22 de Outubro de 2015.

Sócrates Itamar da Silva Correa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 23 de Outubro de 2015.

Ed. nº 25

PÁG. 9

DECISÃO DO PREGOEIRO

PREGÃO N° . 020/2015- PMRA - FORMA PRESENCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° . 032/2015

Em posse do Parecer Jurídico o Pregoeiro decide, OPORTUNIZAR a empresa A proponente **SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.066.800/0001-00, que apresente na data marcada para abaixo para julgamento das propostas e sessão de lances, os termos da Garantia conforme determina o Edital, sob pena de desclassificação da Proposta. Segue termos do edital:**

"2- DA GARANTIA

2.1. Proponente deverá dar GARANTIA TOTAL DE FÁBRICA DE 03 ANOS ou 100.000 KM, (desde que todas revisões sejam realizadas no período determinado pelo fabricante)."

Diante a Decisão o Pregoeiro Convoca as empresas: **SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.066.800/0001-00, e AUTOMAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o nº 55.683.478/0005-89, a comparecerem nesta Prefeitura, à Sala de Licitações, mesmo local indicado no certame para darem continuidade ao certame.**

INÍCIO DA SESSÃO: A partir das 09h30m. do dia 28 de Outubro de 2015.

Rancho Alegre-PR, 22 de Outubro de 2015.

Sócrates Itamar da Silva Correa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 23 de Outubro de 2015.

Ed. n° 25

PÁG. 10

ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2015

Tomada de Preços n°. 001/2015 / Tipo Técnica e Preço, Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de licenciamento de programas de informática, implantação, conversão de dados, suporte técnico operacional, treinamento e atualizações de versão que garantam as alterações legais, corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação, nos softwares contratados, para utilização na Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide de Rancho Alegre - Paraná, conforme Anexo 03, para o exercício fiscal de 2015, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os dispositivos da Lei Federal 8.666/93, com duração do contrato de 12 meses, com a seguinte empresa e seus respectivos valores:

- SYSMAR INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 00.850.753/0001-96,
- R\$ 84.680,00 (oitenta e quatro mil seiscientos e oitenta reais).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 21 de Outubro de 2015.

Fernando José Maturano Ré
Pres. Comissão Permanente de Licitação



**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
DE RANCHO ALEGRE
LEI N° 310/2015**

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 23 de Outubro de 2015.

Ed. n° 25

PÁG. 11

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N°. 023/2015

Pregão Presencial n°. 023/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Aquisição de 700 Toneladas de Calcário (Calcítico/Dolomítico), para atendimento à Secretaria Municipal da Agricultura, com Recursos Próprios do Município e/ou vinculados da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, através do Convênio n° 319/2013 (entre a SEAB e o Município de Rancho Alegre-PR), em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo, pelo prazo de 06 (seis) meses, com a seguinte empresa e seus respectivos valores:

- CALCÁRIO GUAPIRAMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.965.623/0001-52,
- R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 19 de Outubro de 2015.

Sócrates Itamar da Silva Correa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 23 de Outubro de 2015.

Ed. n° 25

PÁG. 12

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO N°. 001/2015

Tomada de Preço n°. 001/2015 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a OBTER PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, IMPRESSÃO DE CARNÊS DE TRIBUTOS, IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, TREINAMENTO E ATUALIZAÇÕES DE VERSÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS, EVOLUTIVAS E AS QUE VIEREM SER EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO, NOS SOFTWARES CONTRATADOS, PARA UTILIZAÇÃO NO EXECUTIVO MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, CONFORME ANEXO 03, PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2015, com as seguintes empresas e seus respectivos valores:

- SYSMAR INFORMÁTICA LTDA, inscrita sob o n° 00.850.753/0001-96, com Valor Total de R\$ 158.008,00 (cento e cinquenta e oito mil e oito reais).

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre, 20 de Outubro de 2015.

Maria Eduarda Sabio
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 23 de Outubro de 2015.

Ed. nº 25

PÁG. 13

HOMOLOGAÇÃO

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **22 de OUTUBRO de 2015**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto aos vencedores, conforme segue:

TOMADA DE PREÇOS TIPO TÉCNICA E PREÇO N° 001/2015

OBJETO:- A presente licitação através de Tomada de preços do tipo Técnica e Preço, tem por objeto obter propostas para o fornecimento de licenciamento de programas de informática, implantação, conversão de dados, suporte técnico operacional, treinamento e atualizações de versão que garantam as alterações legais, corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação, nos softwares contratados, para utilização na Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide de Rancho Alegre - Paraná, conforme Anexo 03, para o exercício fiscal de 2015, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os dispositivos da Lei Federal 8.666/93.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- TÉCNICA E PREÇO

VENCEDOR:- SYSMAR INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 00.850.753/0001-96.

VALOR:- R\$ 84.680,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais).

HOMOLOGADA EM:- 22/10/2015.

Rancho Alegre, 22 de Outubro de 2015.

Reginaldo Estuqui
Presidente da Fundação do Hospital e Maternidade Santa Adelaide
Rancho Alegre - Paraná



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 23 de Outubro de 2015.

Ed. n° 25

PÁG. 14

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **28 de AGOSTO de 2015**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto aos vencedores, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2015

OBJETO:- O PRESENTE EDITAL TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS DE COMPUTADORES, E DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO, EM ATENDIMENTO A DEMANDA MUNICIPAL DE EQUIPAMENTOS, COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL, COM PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM

VENCEDORES/VALORES:

- **AMANTECH INFORMÁTICA LTDA – EPP**, inscrita sob o nº 05.164.495/0001-08, com Valor Total de R\$ 8.054,80 (oito mil e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) ganhador dos Itens 05 e 06 do Lote I, Item 02 do Lote II, e Item 1 do Lote III.

- **LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.258.144/0001-94, com Valor Total de R\$ 43.001,30 (quarenta e três mil e um reais e trinta centavos) ganhador dos Itens 02, 03, 04, 09, 10, 11, 12, e 13 do Lote I, Itens 01, 03, 04, e 05 do Lote II, Itens 02 e 03 do Lote III, e Itens 02 e 03 do Lote IV.

- **MARLETE APARECIDA DE SALES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.025.362/0001-44, com Valor Total de R\$ 1.005,48 (um mil e cinco reais e quarenta e oito centavos) ganhador dos Itens 01 e 15 do Lote I, e Itens 04, 06 e 07 do Lote IV.

- **OFICIO 2 PAPELARIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.026.757/0001-05, com Valor Total de R\$ 11.539,22 (onze mil quinhentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos) ganhador dos Itens 08 e 14 do Lote I, Item 06 do Lote II, e Itens 01, 05, 08 e 09 do Lote IV.

- **SONIA F. SOARES CORREIA & CIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.766.785/0001-61, com Valor Total R\$ 1.499,00 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais), referente ao Item 07 do Lote I.

HOMOLOGADA EM:- **14/09/2015**.

Rancho Alegre, 14 de Setembro de 2015.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 23 de Outubro de 2015.

Ed. nº 25

PÁG. 15

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante na ata da reunião lavrada no dia **16 de OUTUBRO de 2015**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto aos vencedores, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2015

OBJETO:- Aquisição de 700 Toneladas de Calcário (Calcítico/Dolomítico), para atendimento à Secretaria Municipal da Agricultura, com Recursos Próprios do Município e/ou vinculados da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, através do Convênio nº 319/2013 (entre a SEAB e o Município de Rancho Alegre-PR), em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo, pelo prazo de 06 (seis) meses.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:- MENOR PREÇO POR ITEM

VENCEDOR:- CALCÁRIO GUAPIRAMA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.965.623/0001-52

VALOR:- R\$ 65.800,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais).

HOMOLOGADA EM:- 22/10/2015.

Rancho Alegre, 22 de Outubro de 2015.

Edson Dominciano Corrêa
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Edson Dominciano Correa
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 23 de Outubro de 2015.

Ed. n° 25

PÁG. 16

EDITAL N° 073/2015 DE 37ª CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2012

EDSON DOMINCIANO CORREA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital de Concurso Público n° 001/2012:

CONVOCA:

O candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n° 001/2012, a se apresentar na divisão de Recursos Humanos, sita à Av. Brasil, n° 248 no prazo do item 12.1 e a partir da publicação deste Edital, no horário das 08:00h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, munido de original e cópia de seus documentos pessoais, conforme item 13.1, bem como o previsto no Artigo 26, § 1º da Lei 127/2009, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e conferência de pré-requisitos conforme edital do concurso.

LIGIA VIEIRA COSTA SILVA

Agente Administrativo

Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos 22 de outubro de 2.015.

Edson Dominciano Correa
Prefeito